

## Atos da Presidência



### ANO: 2020

**Ato nº 027, de 11/02/2020.** Resolve alterar a Comissão instituída pelo Ato nº 175, de 22/08/2018, publicada no eDOTCE de 24 de agosto de 2018, indicada pelo Exmº. Conselheiro INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO, Relator das Contas a serem prestadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, referentes ao exercício de 2019, que passa a ser composta pelos servidores JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR, Superintendente Técnico, BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM, DENILSON MARTINS MACHADO, YURI MOISÉS MARTINS ALVES, ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO, JOSÉ LUIS GALVÃO PINTO BONFIM, MAURÍCIO SOUZA FERREIRA e MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS, Coordenadores de Controle Externo, ANTÔNIO JOSÉ JESUS DOS SANTOS e JOSIMEIRE LEAL DE OLIVEIRA, Gerentes de Auditoria, CRISTIANO PEREIRA RODRIGUES, Assessor Especial, JOSUÉ LIMA DE FRANÇA, Auditor, NEUZA ADORNO FARIAS, Gerente de Biblioteca e Documentação, ANE GLEIDE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Assistente Especializado de Biblioteca, ANTONIO MARCOS CERQUEIRA NAVARRO, Assessor de Comunicação, VICTOR PASSOS SANTOS e ELISA DIAS LUCAS, Assessores de Gabinete de Conselheiro, RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO MELO, Auditor Estadual de Controle Externo, AUGUSTO GONÇALVES DE SOUSA, Gerente de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria, JOÃO AUGUSTO NUNES CORDEIRO e CLÁUDIA MARIA ROCHA COLAVOLPE DA SILVA, Auditores de Contas Públicas, sob a coordenação desta última, para o assessoramento ao Relator no exame das referidas Contas. Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 022, de 04/02/2020.** Cria o Núcleo de Compliance no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA. Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 016, de 1º/02/2020.** Atualizar para R\$22.631,91 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) o valor máximo para a aplicação da multa aos responsáveis pela prática de atos irregulares e pelo descumprimento de suas decisões, prevista no art. 35 da Lei Complementar nº 05, de 04 de dezembro de 1991, a vigorar até janeiro de 2021. Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 011, de 27/01/2020.** Publica o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2019, detalhado na forma dos anexos 1, 5 e 6. Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 007, de 27/01/2020.** Considera interrompido, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, o expediente dos dias 20 e 26 de fevereiro, 09 e 20 de abril, 12 e 23 de junho, 03 de julho, 24 e 31 de dezembro de 2020, sendo compensados, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis anteriores e/ou posteriores às datas citadas. Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 004, de 14/01/2020.** Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, relativo às despesas com Pessoal, Atividades de Manutenção e outras despesas, na forma do anexo único deste Ato. Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 003, de 14/01/2020.** Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2020, em conformidade com os anexos I e II, que fazem parte integrante e inseparável deste. Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

### ANO: 2019

**Ato nº 260, de 19/12/2019.** Estabelece o Regime Especial de Funcionamento do TCE/BA durante o período de 20 a 30 de dezembro de 2019. Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 259, de 19/12/2019.** Aprova o Manual que disciplina o Sistema de Controle e Garantia da Qualidade das Auditorias do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 245, de 27/11/2019.** Resolve prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo estabelecido para o cumprimento dos trabalhos da Comissão constituída pelo Ato nº 87, de 22 de maio de 2019, publicado no eDOTCE de 23 de maio de 2019.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 235, de 12/11/2019.** Aprova as alterações do Plano Operacional do TCE/BA, para o exercício de 2019, conforme disposto no art. 9º, da Resolução nº 168/2018.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 212, de 01/10/2019.** Resolve designar os servidores JORGE QUEIROZ FELIZOLA, VALTER LUZ ALMEIDA, DENILZE ALENCAR SACRAMENTO, EVELLYN ALVES DE FIGUEIREDO, ANTÔNIO MARCOS CERQUEIRA NAVARRO, ANE GLEIDE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO e MARIA APARECIDA SILVA DE MENEZES, para compor a comissão responsável pela organização do III Seminário do Projeto "Educação e da Nossa Conta", a ser realizado nos dias 10 e 11/03/2020 e que será presidida pela Conselheira CAROLINA MATOS ALVES COSTA.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 206, de 24/09/2019.** Publica o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2019, detalhado na forma dos anexos 1.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato (Republicado)

**Ato nº 171, de 22/08/2019.** Resolve designar a Equipe de Apoio ao Concurso DESTAQUI-TCE, na modalidade Servidor Destaque, constituída pelas servidoras MARTA LEMOS CORREIA D'AMORIM, SILVIA MARIA VIEIRA DE MELO GUERREIRO PRESÍDIO e SOLANGE SPECTOR, conforme estabelece o Edital nº 02/2019 em consonância com a Resolução nº 000169/2018.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 170, de 22/08/2019.** Resolve designar a Comissão Julgadora do Concurso DESTAQUI-TCE, na modalidade Servidor Destaque, composta pelo Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica, WENDEL RÉGIS RAMOS, que a presidirá, e pelos servidores RICARDO AUGUSTO SERÕES RAVAZZANO, CLÁUDIA MARIA ROCHA COLAVOLPE DA SILVA, JOÃO AUGUSTO NUNES CORDEIRO, MARIA APARECIDA SILVA DE MENEZES, RUI NUNES SANTOS e MARCELO MASCARENHAS LIGOURI, Coordenadores de Gabinete, MÁRIO DOS SANTOS SILVA, Chefe de Gabinete do Ministério Público de Contas, LUCIANO CHAVES DE FARIAS, Secretário Geral, JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR, Superintendente Técnico, IVONETE DIONÍZIO DE LIMA, Diretora de Gestão Estratégica, VALTER LUZ ALMEIDA, Diretor Administrativo, DENILZE ALENCAR SACRAMENTO, Diretora da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa, RUSDELON FRANCO LIMA, Chefe da Coordenação de Recursos Humanos, EDMILSON SANTOS GALIZA, Diretor do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologia para Auditoria, AUGUSTO CÉSAR PINHEIRO DE MATTOS, Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e CÁRLO SÉRGIO SPINOLA MAGNAVITA, Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, conforme estabelece o Edital nº 02/2019 em consonância com a Resolução nº 000169/2018.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 152, de 31/07/2019.** Estabelece os valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) para Bolsa de Estágio de Nível Médio e Nível Superior, respectivamente, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de agosto de 2019.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 130, de 22/07/2019.** Fixa as competências dos Gestores/Fiscais dos Contratos no âmbito do TCE/BA.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 122, de 09/07/2019.** Processo Seletivo do Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia- Edital TCE/BA nº 01/2019, 04 de Abril de 2019

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 109, de 03/07/2019.** Processo seletivo do Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia- Edital TCE/BA nº 01/2019, 04 de abril de 2019

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

**Ato nº 106, de 27/06/2019.** Processo seletivo do Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - Edital TCE/BA nº 01/2019, 04 de abril de 2019.

Clique [aqui](#) para visualizar

**Ato nº 103, de 18/06/2019.** Processo Seletivo do Programa de Estágio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - Edital TCE/BA nº 01/2019, 04 de abril de 2019.

Clique [aqui](#) para visualizar o Ato

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Meio Ambiente  
DIRETORIA GERAL - SEMA/DG

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Nº 07/2020 Data: 03/02/2020

Origem: João Xavier  
Nunes Filho

Destino: Clarissa Maria  
de Azevedo Amaral

Diretor Geral

Superintendente  
de Inovação e  
Desenvolvimento  
Ambiental

Assunto: Contratação de Transporte Rodoviário

Sra. Superintendente,

Em atenção as determinações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, incorporado ao Relatório de Auditoria, documento nº. 00015180880, acerca do acompanhamento de licitações, contratos e convênios, no exercício de 2019 (janeiro a julho) e do ensejo dessa Secretaria nas contratações de serviços de transporte rodoviário, para atendimento as demandas do Programa Bahia Sem Fogo, submeto para conhecimento desta Superintendência a determinação emita por essa Corte, conforme transcrito na íntegra:

"Que, em futura contratação de serviço de transporte rodoviário, seja adotado **um modelo em que os valores pagos sejam proporcionais a quilometragem utilizada**, evitando-se a reincidência de pagamentos que afrontem os princípios da economicidade, razoabilidade e proporcionalidade, conforme registrado no item: 5.2.4.1 deste Relatório de auditoria." (grifo nosso)

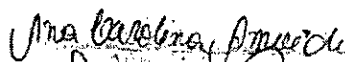
À vista do exposto, sugiro a alteração do Termo de Referência das contratações futuras ou similares, no tocante ao pagamento dos serviços prestados, adotando um modelo em que os valores pagos após a execução do serviço os limites diários estabelecidos sejam proporcionais à quilometragem ultrapassada, evitando-se pagar um valor cheio por pequenas quilometragens excedidas, prezando-se pela economicidade,

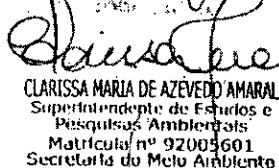
proporcionalidade e razoabilidade na administração pública, atendendo à recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE.

Atenciosamente,

  
**João Xavier Nunes Filho**  
Diretora Geral

03.02.2020



  
CLARISSA MARIA DE AZEVEDO AMARAL  
Superintendente de Estudos e  
Pesquisas Ambientais  
Matrícula nº 92005601  
Secretaria do Meio Ambiente

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Larissa Carregosa de Carvalho  
GEPRO - Assinado em 27/02/2020



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: UYNDUWODMX